

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE  
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 228/07/2024 – PROCESSO Nº  
136.00030713/2024-66

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/07/2024, às 14h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ

ENDEREÇO: RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, 401 – BAIRRO: JARAGUÁ

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 649 – Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 3,00

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ HENRIQUE GOMES DA SILVA / 347372302 / 35610480809 / 10,00 / 78,67 / 88,67 / 1º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### GABINETE DO VICE-REITOR

##### Coordenadoria de Administração Geral

COORDENADORIA DE LIBERAÇÃO DE VAGA(S) RESERVADA(S)  
A Coordenadoria de Administração Geral da USP comunica a liberação da(s) vaga(s) reservada(s) à pessoa com deficiência no concurso público para a função de Médico (medicina de família e comunidade), objeto do Edital de Abertura RH 108/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/12/2023, tendo em vista a não aprovação de pessoa com deficiência na(s) prova(s) do concurso público.

Edital RH 039/2024

#### RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Médico (Medicina de Família e Comunidade), obtido após a conclusão das etapas relacionadas à comissão de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital de Abertura Edital RH 108/2023.

Lista Geral

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS - 010.230... - 8,42 - 1

GUILHERME DE SOUSA BARBOSA - 105.721... - 8,29 - 2

RENAN YOITI TAKIGUCHI - 419.427... - 8,27 - 3

YASMIN SOARES LAZARO PEREIRA - 432.837... - 8,1 - 4

ANDRE RUIZ DE OLIVEIRA - 068.456... - 7,99 - 5

TATIANA MILLA MANDIA - 339.874... - 7,82 - 6

MEILY SOARES CHAO - 434.241... - 7,82 - 7

LAYSA PAULA NASCIMENTO RIBEIRO - 394.234... - 7,81 - 8

VIVIANNE CARVALHO DE QUAGLIA E SILVA - 451.840... - 7,69 - 9

ANA CLARA CAMPANELLI NOBREGA - 027.625... - 7,29 - 10

ANTONIO APARECIDO BRANCO JUNIOR - 130.422... - 7,13 - 11

THIAGO MACEDO BERTÃO - 441.774... - 7,13 - 12

MURILO HENRIQUE BARROS BRAMBILLA - 058.085... - 7,06 - 13

CRISTIANE FURTADO MALUF - 382.705... - 6,97 - 14

DAIANE MARIA CORDEIRO - 080.589... - 6,96 - 15

MAIRA NUNES - 026.259... - 6,89 - 16

ARIANA DA SILVA DOMINGOS - 337.819... - 6,81 - 17

THAIS MOURA RIBEIRO DO VALLE NASCIMENTO - 294.390... - 6,55 - 18

BEATRIZ MOTTA SAMPAIO - 229.788... - 6,04 - 19

CELINA PRADO DE LIMA SOUZA - 420.157... - 6,01 - 20

Edital RH 038/2024

#### RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Médico (medicina paliativa), obtido após a conclusão das etapas relacionadas às perícias médicas dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial, nos termos do Edital de Abertura Edital RH 107/2023.

Lista Geral

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

ODENIR NADALIN JÚNIOR - 092.085... - 9,38 - 1

RACHEL KALKASLIEF DE SOUZA - 430.514... - 9,17 - 2

ISMAEL MESSIAS SCRAMIN - 317.970... - 8,95 - 3

LUCAS GABRIEL SPERANDIO - 028.337... - 8,93 - 4

JULIA RELVA BASSO - 317.426... - 8,86 - 5

DIEGO DE ARAUJO TOLUI - 310.942... - 8,64 - 6

HALANE MARIA ROCHA PINTO LIMA - 048.986... - 8,48 - 7

ABRAHÃO BALDINO - 330.746... - 7,81 - 8

GUILHERME RAMOS ROSÁRIO - 305.766... - 7,76 - 9

GABRIEL CALDEIRA DO COUETO E SILVA - 080.049... - 7,57 - 10

Lista Específica – Candidatos(as) com Deficiência

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

ABRAHÃO BALDINO - 330.746... - 7,81 - 1

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EDITAL 12/2024/CENA/DVACAD - CONCURSO DE PROFESSOR DOUTOR - 2 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em sessão ordinária realizada em 09/04/2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 02/07/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/09/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 1245597, com o salário de R\$ 15.498,97 (maio/2024), na área de conhecimento "Ecofisiologia Vegetal", nos termos do artigo 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- O ambiente e as plantas: fatores abióticos e bióticos na vida das plantas e a relação solo-plantas-atmosfera.

- Processo fotossintético e foto-respiração: reações da fotossíntese e da fotopneumação; integração entre a etapa fotoquímica e a etapa bioquímica: produtos fotossintéticos; metabolismo C3, C4 e CAM e influência de fatores ambientais.

- Fenologia e atributos funcionais foliares e a influência de fatores abióticos.

- Relação de transporte na planta: alocação, translocação e distribuição de fotoassimilados; fonte/dreno; mecanismos de transporte.

- Relações hídricas nas plantas e sua interação com solo e atmosfera.

- Nutrição mineral e metabolismo: absorção e transporte de nutrientes; eficiência no uso de nutrientes; interação entre o metabolismo de nitrogênio e carbono.

- Aspectos ecofisiológicos no crescimento e desenvolvimento: conceitos. Ontogenese em plantas vasculares. Plasticidade do desenvolvimento de plantas.

- Evolução de mecanismos de adaptação a fatores estressores abióticos e bióticos.

- Ecofisiologia vegetal, adaptação de plantas e mudanças climáticas: interações entre o aumento da concentração de CO2 na atmosfera, trocas gasosas, temperatura e a disponibilidade de água.

- Influência da ecofisiologia vegetal na produtividade primária dos ecossistemas.

- Uso de isótopos estáveis em estudos ecofisiológicos de plantas e a influência das mudanças climáticas e ambientais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do CENA.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

V - documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indigena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuaxaus, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusps.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 28, e seu parágrafo único, do Regimento do CENA. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do CENA, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória): prova escrita - peso 2 (dois).

2ª fase:

l) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco);

II) prova didática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externa para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete;

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outros dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que,

tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

**PLANO INDIVIDUALIZADO****Ensino - Metas**

O Docente neo-contratado, além das disciplinas citadas acima, poderá também contribuir para a disciplina "Análise de solo e planta" (CEN0409), com importante foco na qualidade do solo e segurança alimentar. Portanto ao participar como docente nessas disciplinas e lecioná-las conjuntamente com outros colegas, compartilhará com uma carga horária total de 150 horas por ano. O professor poderá participar ativamente nestas disciplinas, ao longo do primeiro ano de contratação, tempo necessário para as adequações curriculares e estabelecimento de seu plano de pesquisa. Assim, ao longo do segundo ano de contratação, o docente deverá ter engajamento em, pelo menos, uma disciplina da Pós-Graduação.

**Pesquisa e Inovação - Metas**

A vaga de Ecofisiologia Vegetal gerará pesquisa inovadora em áreas fundamentais que envolvem aplicações isotópicas, por exemplo, 10B, 14C, 13C, 15N, 32P, 33P, 35S, 40K, 45Ca, 65Zn, 107Cd (isótopos estáveis e radioativos); avaliação de fluxos e balanço de carbono em agrossistemas para valorizar soluções baseadas na natureza; quantificação de gases de efeito estufa emitidos de solos agrícolas e naturais; avaliação de poluição do solo, água e ar causados pela agricultura; avaliação da dinâmica radicular de agrossistemas; comparação de dinâmicas de crescimento vegetativo e produtivo; análise da planta cultivada em relação a acúmulo de nutrientes, poluentes e estresse fisiológico; e avaliação de impactos de conversão floresta-agropecuária sobre a ciclagem de nutrientes em diversos Bioma. Dessa forma, as pesquisas se direcionarão em definir hipóteses que permitirão gerar soluções sustentáveis de produção agropecuária, dentro do contexto dos biomas brasileiros e suas peculiaridades climáticas e ambientais, e em relação à qualidade do solo, à segurança alimentar e às mudanças climáticas que estão ocorrendo na biosfera. A compreensão dos processos de transferência de nutrientes e contaminantes da água e do solo para os vegetais, animais e homem, é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e com forte responsabilidade econômica, social e ambiental. Entende-se que aumentar as pesquisas com plantas e solos dos diversos biomas e suas relações com as mudanças climáticas seja de fundamental importância para a saúde humana, proteger e melhorar a qualidade dos alimentos e aumentar a sustentabilidade ambiental. Tais linhas de pesquisas estão diretamente relacionadas com as prioridades definidas pela FAO/ONU (https://www.fao.org/home/en/): 1- Segurança alimentar: erradicação da desnutrição, da fome e da insegurança alimentar. 2- Práticas agrícolas, florestais e piscícola de alta produtividade e sustentabilidade. 3- Redução da pobreza rural. 4. Sistemas de produção agrícola e de produção de alimentos eficientes e inclusivos. 5- Desenvolver sistemas de subsistência resilientes as ameaças e crises.

**Cultura e Extensão - Metas**

Os benefícios para a cultura e extensão da contratação de um docente qualificado nessa área serão diversos e de grande relevância. Inicialmente, este cargo ampliará o leque de colaborações interdisciplinares, publicações de pesquisas, livros divulgativos e conhecimento importante para as populações locais dos biomas e terá grande relevância na definição de metas para mitigar os efeitos negativos da mudança climática, em função dos diferentes aspectos e peculiaridades locais. Num segundo momento, permitirá a agregação de expertises diferentes, para monitorar efeitos biológicos, produtivos e toxicológicos (aspectos já muito relevantes na história do CENA/USP), conglomerando questões de mudança climática relativa a diversos biomas, conjuntamente com aspectos fundamentais de saúde humana, como a segurança alimentar.

**IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO**

O CENA conta com docentes cujo foco é a interação entre solo-planta-atmosfera, com maior ênfase no solo, tanto na parte química como na parte física, mas há uma escassez de conhecimento sobre espécies vegetais, tanto naturais como aquelas cultivadas. Portanto, um acadêmico com tal conhecimento seria de grande valia para a Instituição, havendo um grande potencial de interação com outros colegas. Por fim, com a contratação sugerida, o CENA estaria bem posicionado para continuar sendo uma liderança nos estudos voltados a ecologia de ecossistemas, a biodiversidade e a produtividade agrícola.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA POLITÉCNICA**

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO AO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA EPUSP

Edital EP 112-2024

Referente ao Edital EP/Concursos 009-2023

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1281ª sessão ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final da comissão julgadora que, 17.05.2024, habilitou os candidatos André Luiz Margutti, Jonathan Cawettiere Almeida Espíndola, Jucimara Andreza Rigotti e Julizana Siqueira Gay, e indica a candidata Julliana Siqueira Gay para preencher o claro/cargo nº 1237152 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Engenharia Ambiental", conforme Edital EP/Concursos nº 009-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 16.01.2024.

A comissão julgadora esteve assim constituída:

José Rodolfo Sarati Martins – Titular – PHA/EPUSP - Presidente  
Monica Ferreira do Amaral Porto – Titular Aposentada – PHA/EPUSP

Melissa Cristina Pereira Graciosa – Adjunta – UFABC

José Gilberto Dalfré Filho - Associado – Unicamp

Jefferson Nascimento de Oliveira – Titular – UNESP

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO AO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS DA EPUSP

Edital EP 113-2024

Referente ao Edital EP/Concursos 147-2023

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1281ª sessão ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 20.06.2024, habilitou o candidato Hermes Senger, e indica o candidato Hermes Senger para preencher o claro/cargo nº 1237128 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Sistemas Embarcados e Organização e Arquitetura de Computadores", conforme Edital EP/Concursos nº 147-2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 31.10.2023.

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Jaime Simão Sichman – Titular – PCS/EPUSP - Presidente  
Bruno Augusto Angélico – Associado – PTC/EPUSP

Eduardo Lorenzetti Pellini – Doutor – PEA/EPUSP

José Reinaldo Silva – Associado – PMR/EPUSP

Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco – Associada – IC/MC/USP

COMUNICADO EP/CONCURSOS 114-2024

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 158-2023

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1281ª sessão, ordinária, realizada em 27.06.2024, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou e indicou o candidato Prof. Dr. Wagner Luiz Zucchi para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI, na especialidade "Sistemas Eletrônicos para Computação Ubíqua".

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Marcelo Knorich Zuffo – Professor Titular – PS/EPUSP – Presidente

Anna Helena Reali Costa – Professora Titular – PCS/EPUSP

Augusto José Pereira Filho – Professor Associado – IAG-USP

José Augusto Suraugy Monteiro – Professor Titular – UFPE

Nizam Omar – Professor Titular – Mackenzie.

COMUNICADO – EDITAL 115-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 059-2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final/classificação do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270800, para o Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade: "Conversão Eletromecânica de Energia", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 059-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 04.04.2024. Candidatos habilitados: Daniel Ribeiro Gomes; Fabio Norikazu Kashiwagi. Classificação: 1º Daniel Ribeiro Gomes; 2º Fabio Norikazu Kashiwagi. Sendo indicado o candidato Daniel Ribeiro Gomes.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 11 a 13.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 14.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 116-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 030-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270524, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia Hidráulica", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 030-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024. Não houve candidatos(as) habilitados.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 17 a 19.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 117-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 031-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 02 (dois) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claros números 1270516 e 1270672, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia Ambiental", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 031-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024, em que não houve candidatos habilitados, devido à ausência de candidatos inscritos no primeiro dia.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado no dia 11.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

COMUNICADO – EDITAL 118-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 032-2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro número 1270508, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade: "Engenharia de Recursos Hídricos", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 032-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 06.03.2024, retificado em 08.03.2024. Não houve candidatos habilitados, devido ausência de candidatos inscritos no primeiro dia.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado no dia 26.06.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 28.06.2024.

**RETIFICAÇÃO**

Edital nº 108-2024

No Edital nº 108-2024, publicado no DOE de 19.06.2024, referente à homologação do relatório final do processo seletivo visando o provimento de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo temporário nº 1270788, para o Departamento de Engenharia de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade "Sistemas Inteligentes aplicados à Engenharia Mecatrônica", conforme Edital 036-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 18.03.2024, nos trechos abaixo ONDE SE LÊ:

"Candidatos habilitados: [...] Agesinaldo Matos Junior. [...] Classificação/Indicação: 1º Agesinaldo Matos Juniors; [...]"

LEIA-SE:

"Candidatos habilitados: [...] Agesinaldo Matos Silva Junior. [...] Classificação/Indicação: 1º Agesinaldo Matos Silva Junior; [...]"

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/079-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 20 a 23 de maio de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Otimização de Operações", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Jéssica Suarez Campoli  
2. - Thiago Guilherme Péra  
3. - Luciane Grazielle Pereira Ferrero  
4. - João Gilberto Mendes dos Reis

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Mateus Cecilio Gerolamo (Presidente) e Fernando Curi Peres, ambos do LES/Esalq; Reinaldo Morabito Neto, da UFSCar; Cleber Damiano Rocco, da UNICAMP; Luiz Carlos Estraviz Rodriguez, do LCF/Esalq, elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Mateus Cecilio Gerolamo - Fernando Curi Peres - Reinaldo Morabito Neto - Cleber Damiano Rocco - Luiz Carlos Estraviz Rodriguez

CANDIDATOS

Thiago Guilherme Péra

8,4 - 8,8 - 8,2 - 7,8 - 8,6

Luciane Grazielle Pereira Ferrero - 8,0 - 7,7 - 7,8 - 7,5 - 7,7

INDICAÇÃO - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra

Péra - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra - Thiago Guilherme Péra

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. Thiago Guilherme Péra para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/080-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 20 a 23 de maio de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Produção Vegetal, na área: "Hortaliças Subterrâneas", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Felipe Maniero Nazato

2. - André Ricardo Zeist

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Simone da Costa Mello (Presidente) e Keigo Minami, ambos do LPV-Esalq/USP; Glauco da Cruz Genuncio, da Universidade Federal do Mato Grosso, Athur Bernardes Cecilio Filho, da UNESP/ Jaboticabal e Thiago Leandro Factor, do Instituto Agronômico de Campinas; que elaborou o seguinte Relatório:

No dia 20 de maio, no Departamento de Produção Vegetal – Setor de Sementes, da ESALQ/USP, reuniu-se a Comissão Julgadora, às 8:00 horas, dando início ao desenvolvimento dos trabalhos segundo a agenda:

EXAMINADORES - Simone da Costa Mello - Keigo Minami - Glauco da Cruz Genúncio - Arthur B. Cecilio F. - Thiago Leandro Factor

CANDIDATOS

André Ricardo Zeist - 7,7 - 7,7 - 7,6 - 8,0 - 7,6

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. ANDRÉ RICARDO ZEIST, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Produção Vegetal.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/081-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 3 a 7 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Econometria e Modelos de Previsão", tendo comparecido os seguintes candidatos:

1. - Luiz Fernando Satolo

2. - Josimar Gonçalves de Jesus

3. - Jefferson William de Godoy Stenico

4. - Juliana de Paula Filletti

5. - Carlos Alberto Alves

6. - Andreia Cristina de Oliveira Adami

7. - Danilo Covaes Nogarotto

8. - Daniel Furlan Amaral

9. - Karine Teixeira Borri

10. - Dimitri de Oliveira E Silva

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Humberto Francisco Silva Spolador (Presidente) e Ana Lucia Kassouf, ambos do LES-Esalq/USP; Márcio Poletti Laurini, da FEARP/USP; Marcelo José Braga, da Universidade Federal de Viçosa; José Luiz Parré, da Universidade Estadual de Maringá; elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Humberto Francisco Silva Spolador - Ana Lucia Kassouf - Marcio Poletti Laurini - Marcelo José Braga - José Luiz Parré

CANDIDATO

1. Josimar Gonçalves de Jesus - 8,5 - 8,3 - 7,9 - 8,0 - 8,2

2. Andrea Cristina de Oliveira Adami - 6,7 - 6,8 - 4,8 - 5,1 - 6,2

3. Danilo Covaes Nogarotto - 7,8 - 7,8 - 7,0 - 6,8 - 7,5

4. Daniel Furlan Amaral

6,8 - 6,9 - 5,4 - 5,4 - 6,4

5. Karine Teixeira Borri

8,7 - 8,5 - 8,3 - 8,7 - 8,5

6. Dimitri de Oliveira E Silva - 7,8 - 7,4 - 6,4 - 6,3 - 6,6

INDICAÇÃO - Karine - Karine - Karine - Karine - Karine

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. Karine Teixeira Borri para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/082-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 03 a 06 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Ciência de Dados", tendo inscritos os seguintes candidatos:

1. - Maira Blumer Fatoretto -

2. - Luiz Fernando Satolo -

3. - Jessica Suarez Campoli -

4. - Karina Munari Pagan -

5. - Natália Munari Pagan -

6. - Caetano Mazzoni Ranieri -

7. - Vanessa Helena Pereira Ferrero -

8. - Monique Pires Gravina de Oliveira -

9. - Fernando Souza de Almeida -

10. - Gabriela Maria Rodrigues -

11. - Mariana Antonia Aguiar Furucho -

12. - Julio Cezar Souza Vasconcelos -

13. - Denize Palmto dos Santos -

14. - Marquinho Martins da Costa -

15. - Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro -

16. - Priscila Arriguicci Bernardes -

17. - Lucas Renato Trevisan -

18. - Helton Graziadei de Carvalho -

19. - Marina Jeaneth Machicao Justo -

20. - jorge luiz diaz pinaya -

21. - Danilo Covaes Nogarotto -

22. - Felipe Santos da Silva -

Compareceram para o concurso os candidatos:

1. - Maira Blumer Fatoretto -

2. - Vanessa Helena Pereira Ferrero -

3. - Monique Pires Gravina de Oliveira -

4. - Gabriela Maria Rodrigues -

5. - Julio Cezar Souza Vasconcelos -

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Luiz Carlos Estraviz Rodriguez (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Luciano, ambos da Esalq/USP; Filidor Edifonso Vilca Labra, da UNICAMP; Anderson Luiz Ara Souza, da Universidade Federal do Paraná; Julio Silvio de Sousa Bueno Filho, da Universidade Federal de Lavras; elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Luiz Carlos Estraviz Rodriguez - Ana Claudia dos Santos Luciano - Filidor Edifonso Vilca Labra - Anderson Luiz Ara Souza - Julio Silvio de Sousa Bueno Filho

CANDIDATOS

Maira Blumer Fatoretto

6,8 - 7,1 - 7,9 - 6,6 - 6,9

Gabriela Maria Rodrigues

7,9 - 8,0 - 8,8 - 7,8 - 8,2

Julio Cezar Souza Vasconcelos

7,5 - 7,9 - 8,8 - 7,3 - 9,1

INDICAÇÃO

Gabriela - Gabriela - Júlio Cezar - Gabriela - Júlio Cezar

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. Gabriela Maria Rodrigues, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências Exatas.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de junho de 2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/084-2024

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo para contratação por prazo determinado de um PROFESSOR CONTRATADO III, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Logística de Transportes de Cargas no Agronegócio", tendo inscritas as candidatas:

1. - DANIELA BACCHI BARTHOLOMEU BONATO

2. - KAROLINE ARGUELHO DA SILVA